



Resolução nº 29 de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre a designação de Engenheiro Eletricista para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de rebaixamento de rede elétrica na Unidade III da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada no Parque Industrial Jardim Vitorasso, no município de Rondonópolis - MT.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc, I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º - Tendo em vista a exoneração a pedido do Engenheiro Eletricista Samuel Garcia de Souza, CREA-GO nº 10175764, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, o qual exercia perante a CODER a função de fiscal da execução dos serviços de rebaixamento de rede elétrica na Unidade III da CODER, localizada no Parque Industrial Jardim Vitorasso, no município de Rondonópolis – MT, resolve:

Art. 2º - Revogar o artigo 2º da Resolução nº 100 de 21 de julho de 2021, publicada no Diorondon-e nº 4990 de 21 de julho de 2021.

Art. 3º - Designar o Engenheiro Eletricista Bruno Heirich Castilho de J. Cordova, CREA-MT nº 49339, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de rebaixamento de rede elétrica, oriundo do Contrato Administrativo nº 079/2021, conforme Ofício DT N° 80/2022 de solicitação de disponibilização de funcionário e Ofícios nº 560/2022/SINFRA/ROO e nº 684/2022/SINFRA/ROO de autorização do supramencionado pedido.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com **efeitos retroativos à 15/03/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 29 de março de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Francielle Ferreira Becker
OAB/MT nº 27.013/O
Diretora Jurídica